

Processo: 033.806/2019-5

Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analizados os autos do processo originador para fins de organização de Cobrança Executiva, identificou-se a necessidade de saneamento por parte desse Serviço quanto às responsáveis Michele Ferreira Guimarães, que no AR (Aviso de Recebimento) peça 91, além de faltar o motivo da devolução, foi encaminhado para o endereço que está incompleto, por esses dois motivos, terá que fazer nova notificação para a referida responsável de acordo com a pesquisa de endereço (peça 93) sendo R Siderópolis 106 AC 1 Viela 4, Jardim Silvio Sampaio, Taboão da Serra – SP, CEP 06773-260. E para a outra responsável Michele F. Guimarães Produções e Eventos terá que encaminhar novo ofício de notificação também para o mesmo endereço na tentativa de localiza-la para justificar a publicação do Edital nº 802/2022, porque no ofício de notificação (peça 89/92) também ficou o endereço incompleto, (de acordo com essa pesquisa de endereço de peça 93). Então com isso, peço a gentileza desse Serviço para que faça a referida correção solicitada.

Após essa correção realizada, favor retornar o processo originador 033.806/2019-5 para a responsabilidade do servidor Waldir Braga Leite (Seproc/Scbex) para que seja dado andamento as autuações dos processos de Cobrança Executiva e prosseguir seus encaminhamentos ao MP/TCU.

Com essas informações, encaminhe-se o processo para a Dicomp para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 12 de setembro de 2022.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5